

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI 1252/2008

**“Regulariza Loteamento na Comunidade de Lurdinha Belo,
e dá outras providências.”**

O povo do Município de Senhora dos Remédios, por seus representantes na Câmara Municipal de Senhora dos Remédios, apresenta a seguinte proposição de Lei para ser discutida nesta Casa.

Art. 1º. Fica criado o Loteamento na área Rural no Município de Senhora dos Remédios, respeitando a Lei Federal 6766 de 19 de dezembro de 1979 e a Legislação Estadual pertinente, da pela Lei Municipal 1171 de 24 de outubro de 2005.

Parágrafo 1º - O loteamento localiza-se em glebas de terras do Sr. Ildeu Milagres, situado na estrada Municipal que liga o Município de Senhora dos Remédios ao Distrito de Vitorinos, Município de Alto Rio Doce.

Art. 2º. Fica denominado como Bairro LURDINHA BELO, tendo o loteamento o mesmo nome do Bairro.

Art. 3º Sendo composto de 04 (quatro) quadras e 05 (cinco) Ruas tendo esta às denominações de Ruas: A, B, C, D, E tendo os lotes numerados de 01 (um) a 46 (quarenta e seis) dos sendo divididos em quarteirões com Ruas projetadas, medindo em média 260 a 320 m² não podendo ser inferior à primeira medida .

Art. 4º Considera-se desmembramento a subdivisão de glebas de terras em lotes destinada a edificação, com aproveitamento do sistema viário já existente, desde que não implique na abertura de novas vias e logradouros públicos, nem prolongamento, modificação ou ampliação dos já existentes.

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br

MUNICÍPIO DE SENHORA DOS REMÉDIOS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Art. 5º desde a publicação desta Lei fica a Fazenda Municipal autorizada a fazer o cadastramento dos lotes edificados e emitir a estes os respectivos carnês do Imposto Predial Urbano (IPTU).

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Senhora dos Remédios, 30 de dezembro de 2008.

Sônia Maria Coelho Milagres

Prefeita Municipal

Rua Coronel Ferrão, 259 - Centro - CEP: 36.275-000 - Senhora dos Remédios - MG

Telefax: (32) 3343-1145 - e-mail: prefeituraremedios@yahoo.com.br

